

## SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA EDITAL..... 1

### ERRATA EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2023, torna pública a ERRATA do Edital e Anexos da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/CPL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023/CPL**, para a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio/técnico e de nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA, que passa a ter as seguintes alterações:

#### 1. No EDITAL foram realizadas as seguintes alterações:

- Item 15.1 do Edital - **onde se lê:** “A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos e estão vinculadas ao orçamento do município descrito na seguinte dotação”;

**Leia-se:** “A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos. Informamos a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas complementares (apoio operacional, logística) descrito na seguinte dotação.”;

#### 2. No PROJETO BÁSICO – Anexo I do Edital foram realizadas as seguintes alterações:

- Item **PAGAMENTO** - **onde se lê:** “O pagamento será efetuado exclusivamente pelos próprios candidatos através das taxas de inscrição, cujas tarifas deverão ser depositadas em conta bancária para esse fim, que será disponibilizada pelo Município no ato da assinatura

do contrato, onde será repassado à Contratada o valor de 90% (noventa por cento) do valor arrecadado, ficando os outros 10% (dez por centos) para os cofres do Município, onde não haverá nenhum comprometimento de recursos orçamentários, financeiros e humanos por parte da Contratante.”;

**Leia-se:** “O pagamento a contratada pelos serviços prestados, serão pagos com recursos oriundos da arrecadação das taxas de inscrições que serão depositadas diretamente na conta da contratada; As despesas referentes a isenção do pagamento das taxas de inscrições será de responsabilidade da contratada; As despesas referentes as taxas de emissão e liquidação dos boletos serão de responsabilidades da contratada”.

#### 3. Na MINUTA DE CONTRATO – Anexo II do Edital foram realizadas as seguintes alterações:

- Item **DO PREÇO** - **onde se lê:** “O presente contrato tem seu valor total estimado em R\$ ----- (-----), de conformidade com a proposta de preços da CONTRATADA”;

**Leia-se:** “O valor do presente contrato será a arrecadação dos valores das inscrições em conformidade com os valores da proposta de preços da CONTRATADA”.

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>.

Presidente Sarney – MA, 30 de março de 2023.

Roberth Luciano Nascimento Rodrigues

Presidente CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abf71c1bf920965e8ad1af2e3c7e27f470a1f80a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

